



7

**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)**

Ata da 1ª (primeira) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, às 10h00min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros, além da presença também do Senhor Vice-Prefeito Municipal José Marcondes Moreira. Na Presidência o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Batista Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura das Atas da Sessão Preparatória de Instalação da 13ª Legislatura, da Sessão Especial de Instalação da 13ª Legislatura, Posse dos Senhores Vereadores, Eleição e Posse dos Membros da Mesa Diretora e da Sessão Solene de Posse do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito do Município de Tabuleiro do Norte, realizadas respectivamente, no dia 1º de janeiro de 2009. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Proj. de Lei nº 001/2009, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma que prevê a Constituição Federal, art. 37, inciso IX e dá outras providências; Ofício nº 169/2008 recebido do Prefeito Municipal, encaminhando a documentação de receita e despesa, referente ao mês de novembro/2008; Ofício nº 179/2008 da Secretaria de Assuntos Políticos, encaminhando exemplares das Leis Municipais nºs. 1.012, 1.013, 1.014, 1.015, 1.016, 1.017 e 1.018, devidamente sancionadas pelo Prefeito Municipal; Ofício nº 185/2008 da Secretaria de Assuntos Políticos, encaminhando exemplar da Lei Municipal nº 1.019, devidamente sancionada pelo Prefeito Municipal; Ofício nº 015/09 da Sec. Mun. de Saúde/Coordenação PACS/PSF, solicitando o espaço do Plenário desta Casa para reuniões com os agentes de saúde; Ofício nº 053/2009 da Sec. Mun. de Administração, solicitando espaço na Tribuna desta Casa para o Vice-Prefeito José Marcondes Moreira; Correspondências recebidas do TCM, da Assembléia Legislativa do Ceará, do Juízo Eleitoral local, da Caixa Econ. Federal, da Câmara dos Deputados, da Sec. Executiva do FNS, da Presidência do FNDE, da Câmara Mun. de Missão Velha e da Câmara Mun. de Potiretama; Req. Nº 001/2009 do Ver.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

Paulo Maciel, requerendo licença do exercício da Vereança, para a investidura no Cargo de Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos; Req. N° 001/2009 subscrito por vários Vereadores, requerendo a aplicação da urgência especial na tramitação do Proj. de Lei n° 001/2009; Indicação n° 001/2009 da Ver. Lourdinha do Hospital, solicitando a construção de calçamento na Rua Francisca Angélica de Jesus, desta Cidade; Indicação n° 002/2009 da Ver. Lourdinha do Hospital, solicitando a implantação de abastecimento na localidade de Poço Barrento, deste Município; Indicação n° 003/2009 da Ver. Lourdinha do Hospital, solicitando a instalação de ventiladores na Unid. Mun. de Saúde Maria de Fátima, desta Cidade; Indicação s/n° das lideranças partidárias, indicando os membros das Comissões Permanentes desta Casa, para o biênio 2009/2010, assim distribuídas: 1) para a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, indicados, na forma do art. 70 do Regimento Interno, os Vereadores João Antonio Viana, Rafael Maia Barros e José Garibalde Guerreiro Freire; 2) para a Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, indicados, na forma do art. 70 do Regimento Interno, os Vereadores Francisco Massoloni da Silva, Francisco Hilário de Oliveira e Rafael Maia Barros; 3) para a Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, indicados, na forma do art. 70 do Regimento Interno, os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisca das Chagas Maia Moreira e Maria de Lourdes Freire Maia Lima; 4) para a Comissão de Seguridade Social e Família, indicados, na forma do art. 70 do Regimento Interno, os Vereadores Lindalva Batista Linhares, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Francisco Massoloni da Silva; 5) para a Comissão de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, indicados, na forma do art. 70 do Regimento Interno, os Vereadores Francisco Massoloni da Silva, Lindalva Batista Linhares e Francisca das Chagas Maia Moreira, anexada a homologação do Presidente da Casa; Ofícios n°s. 161, 162 e 165/2008 e 001/2009, encaminhados, respectivamente, à Chefe do Arquivo Público Municipal, ao Prefeito Municipal e ao Ver. João Viana. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 27 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, estava reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, por solicitação, na forma do art. 35, da Lei Orgânica do Município, a palavra foi concedida ao Senhor Vice-Prefeito José Marcondes Moreira. No espaço reservado ao Grande Expediente, na forma do art. 140 do Regimento Interno, inscreveram-se e usaram a palavra os Senhores Vereadores Rafael Maia, Maria de Lourdes Freire, Francisco Hilário, Francisco Massoloni, Francisca das Chagas Moreira, José Garibalde Guerreiro e Lindalva Linhares. Ainda, cumprindo as formalidades regimentais, o Senhor Presidente



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

colocou em discussão e votação o Req. Nº 001/2009, requerendo a urgência especial para a tramitação do Proj. de Lei nº 001/2009, oriundo do Poder Executivo Municipal. Silenciados os debates a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando seqüência, o Senhor Presidente, com fundamento no art. 125 do Regimento Interno, suspendeu a Sessão por quinze minutos, convocando os Senhores Vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, para a emissão do competente parecer. Retornando aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que se encontrava em poder da Mesa o parecer da Comissão, em razão do Proj. de Lei nº 001/2009. Dando seqüência, informou que tinha início a Ordem do Dia, solicitando da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Linhares, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia e o parecer, em razão dos Proj. de Lei nº 001/2009, que foi cumprido pela Senhora Secretária, inclusive a verificação de quorum, com a presença dos Senhores Vereadores Rafael Barros, José Garibalde Guerreiro, Francisca das Chagas Moreira, Francisco Massoloni, João Viana, Francisco Hilário, Maria de Lourdes Freire, Naurides Gadelha e Lindalva Linhares. Continuando, informou o Senhor Presidente que, em virtude do parecer da Comissão trazer incluso em sua redação, emenda modificativa ao parágrafo único, art. 1º, do projeto em pauta, seria colocado em votação, inicialmente, o parecer e, em seguida, o Projeto de Lei nº 001/2009. Dando seqüência, o Senhor Presidente abriu os debates, concedendo a palavra ao Senhor Vereador Rafael Barros. Concluído os debates o Senhor Presidente colocou em votação: a) Parecer nº 001/2009, da Comissão de Legislação Justiça e Cidadania, oferecido em razão do Projeto de Lei nº 001/2009, inclusa a Emenda Modificativa ao Parágrafo único, do art. 1º, do Proj. de Lei nº 001/2009, sendo o parecer rejeitado por 05(cinco) votos contra e 03(três) votos a favor; b) Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma que prevê a Constituição Federal, art. 37, inciso IX e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos votos dos Senhores Vereadores desta Casa. Em seguida, abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, usando a palavra o Senhor Vereador Francisco Hilário e o encerramento com a fala do Presidente Naurides Gadelha. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

Luizolva Batista Coimbra

Rapael Maria Barros

~~Oriz~~  
Eronice dos Santos Moreira

Francisco Manoel de M

João Antonio Vieira

Francisco Hilário Adilberto

Maria de Lourdes Freire Maria Lima

